

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – PROCESSO Nº 123.925/2023 – RESULTADO FINAL

Objeto: Contratação de Empresa/Profissional para ministrar aulas de Circo e Ballet com Graduação em Ensino Superior, para prestar aulas e conduzir atividades nas oficinas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, (Facilitador de Cultura), junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Arez/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, no Prédio sede da Comissão Permanente de Licitação, Arez/RN, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Gilmar Faustino da Silva – Presidente, Maria Cristiane dos Santos – Membro e Maria Angélica do Nascimento – Membro, nomeadas pela Portaria nº 076/2021, para dar início ao CREDENCIAMENTO das empresas interessadas em participar da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2023, momento no qual verificou-se a presença da Senhora Greice Kelly Marin Barros, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.078.289-16, neste ato representando a empresa **GREICE KELLY MARIN BARROS08607828916**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.856.600/0001-63.

Pontualmente às dez horas o Presidente da CPL solicitou que a presente entregasse os envelopes nº 01 e 02 devidamente lacrados, quando na sequencia passou a abertura do envelope nº

01 – Documentos de Habilitação, em sessão pública, momento no qual o Presidente verificou que a empresa **GREICE KELLY MARIN BARROS08607828916**, apresentou um conjunto de documentos rubricados e numerados de 01 a 21, por membro da Comissão.

Em continuidade a sessão o Senhor Presidente juntamente com a Comissão realizou minuciosa análise na documentação de habilitação apresentada pela empresa **GREICE KELLY MARIN BARROS08607828916**, onde verificou-se que a mesma apresentou toda documentação exigida no instrumento convocatório, declarando-a habilitada para a próxima fase do certame.

Neste momento o Senhor Presidente da CPL, solicitou do licitante presente que se manifestasse quanto à interposição de recurso do presente processo, momento este que o representante da empresa a Senhora Greice Kelly Marin Barros informou a Comissão, sua **RENÚNCIA** ao direito e ao prazo para interposição de recursos e contrarrazões a possíveis outros recursos administrativos interpostos contra as decisões proferidas por esta Comissão na fase de habilitação. O **TERMO DE RENÚNCIA** será anexado aos autos do processo.

Ato contínuo, passou a abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços, momento este que constatou-se que a empresa **GREICE KELLY MARIN BARROS08607828916** ofertou o preço mensal de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), totalizando o valor global anual de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

Na sequência a Comissão de Licitações declara classificada e conseqüentemente vencedora por atender as exigências do edital a empresa **GREICE KELLY MARIN BARROS08607828916** com o valor

mensal de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), totalizando o valor global anual de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), por ofertar a proposta mais vantajosa para administração.

Ato contínuo o Presidente informou a presente que o resultado desse julgamento da fase de habilitação e proposta de preços será feito por meio do Diário Oficial dos Municípios do RN – FEMURN, e na própria sede da Prefeitura Municipal de Arez/RN. Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação e da licitante presente.

Arez/RN, em 22 de março de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Município de Arez/RN

Republicado por incorreção